

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

				Número do Processo - SISLOG 111671
				Número do Processo - SEI 202400005047119

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.
- 1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

- 1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2025, sendo:

Código produto	Código PCA
804	160818

Alinhamento Estratégico:

- 1.4. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

- 1.5. A Polícia Penal tem como atribuição legal a custódia, escolta e transporte de pessoas privadas de liberdade, além de garantir a segurança no interior das unidades prisionais. Para o cumprimento dessas funções, é indispensável a utilização de equipamentos que assegurem a proteção dos policiais penais, das pessoas privadas de liberdade e da sociedade como um todo.
- 1.6. Conforme previsto no Procedimento Operacional Padrão (POP/DGPP), instituído pela Portaria nº 533/2018, as algemas são materiais de segurança indispensáveis para a atuação dos policiais penais em diversos procedimentos operacionais. Esses procedimentos incluem escoltas internas, escoltas externas (como saídas médicas, judiciais, para velórios e sociais), além de operações de embarque e desembarque de pessoas privadas de liberdade, entre outros.
- 1.7. As algemas são instrumentos de contenção amplamente reconhecidos como essenciais em operações de segurança pública. Sua utilização é regulamentada pelo Código de Processo Penal (art. 284) e pela Súmula Vinculante nº 11 do Supremo Tribunal Federal (STF), que normatizam seu uso em situações que envolvam risco de fuga ou perigo à integridade física do custodiado ou de terceiros.
- 1.8. No mesmo sentido, o Decreto nº 8.858/2016, que regulamenta o disposto no art. 199 da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), estabelece normas para o uso de algemas, inclusive no âmbito prisional.
- 1.9. A presente contratação justifica-se pela necessidade de equipar as unidades prisionais, administrativas e os Grupos Especializados da Diretoria-Geral de Polícia Penal com materiais adequados à natureza das atividades desempenhadas pela instituição. A aquisição de algemas busca assegurar segurança e eficiência nos procedimentos operacionais, promovendo a proteção tanto dos agentes envolvidos quanto das pessoas privadas de liberdade, conforme as melhores práticas e exigências legais aplicáveis.

Análise de riscos

1.10. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

1.10.1. Comprometimento da segurança operacional: A falta de algemas dificulta a contenção de pessoas privadas de liberdade durante deslocamentos, transferências e outros procedimentos, aumentando o risco de fugas, atos de violência ou conflitos.

1.10.2. Risco à integridade física: A ausência de equipamentos de contenção adequados pode expor os policiais penais e terceiros a situações de perigo, resultando em possíveis lesões ou danos à saúde.

1.10.3. Diminuição da eficácia nos procedimentos de custódia: A ausência de algemas compromete a atuação da Polícia Penal, prejudicando a execução de protocolos operacionais padronizados e impactando negativamente a eficiência dos serviços prestados.

1.10.4. Inobservância de normas de segurança e regulamentações: A insuficiência de algemas pode levar ao descumprimento de normas legais e institucionais, expondo a Administração a riscos de sanções ou questionamentos jurídicos.

1.10.5. Desgaste institucional: A falta de equipamentos adequados compromete a credibilidade da Polícia Penal perante a sociedade e dificulta a execução de sua missão institucional de garantir ordem e segurança no sistema prisional.

1.11. No que se refere aos riscos que podem comprometer o sucesso da licitação, verifica-se que se fazem presentes, elencados de forma decrescente:

a) A ausência de recursos financeiros para prosseguimento da aquisição: Classificado como improvável (diante a existência de previsão da aquisição no Plano Anual de Contratações, conforme indicado no item 1.3 deste ETP); de impacto maior e de nível alto;

b) Baixa atratividade aos fornecedores e licitação deserta: Classificado como possível, em que pese a realização de Pesquisa de Preços seguindo os moldes do Decreto Estadual nº 9.900/2021, tendo em vista a volatilidade do mercado atual e as constantes alterações de preços. Tal situação é de impacto catastrófico (tal fato representaria a inefetividade total do processo de aquisição) e de nível alto;

c) Não cumprimento da entrega nos quantitativos e prazos estipulados em contrato: Classificado como possível (já que não se pode garantir de forma integral que haverá cumprimento dos termos pelo fornecedor, e tal situação é dotada de alto grau de subjetividade, mas que visa ser combatida pela previsão de sanções e outras medidas coercitivas a serem estabelecidas em contrato administrativo); de impacto catastrófico (representaria a inefetividade total do processo de aquisição) e de nível alto.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de Algemas de Pulso**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerada de **natureza não continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, o que não se adequa ao presente caso.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada **em parcela única**.

Vigência do contrato:

2.6. Não há que se falar em prazo de vigência contratual, tendo em vista que, na presente demanda, será utilizada nota de empenho e não termo contratual. Entretanto, considerando o prazo de execução de 90 (noventa) dias, conforme diligência apontada pela Procuradoria Setorial, informa-se o prazo de vigência desta contratação de 3 (três) meses.

Justificativa da escolha da solução:

2.7. A análise das opções disponíveis no mercado, conforme exposto neste Estudo Técnico Preliminar Simplificado, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública proposta. Essa escolha possibilita o uso de equipamentos adequados, eficientes e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, garantindo a segurança, a funcionalidade e a eficácia necessárias para a execução das atividades desempenhadas pela Polícia Penal.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	804	algemas, em aço inoxidável, com trava duplo (a), com alça (s) dentado (a).	2500

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

3.2.1. Conforme previsto no Procedimento Operacional Padrão (POP/DGPP), instituído pela Portaria nº 533/2018, as algemas são materiais de segurança indispensáveis para a atuação dos policiais penais em diversos procedimentos operacionais. Exemplos incluem escoltas internas, escoltas externas (como saídas médicas, judiciais, para velórios e eventos sociais), além de operações de embarque e desembarque de pessoas privadas de liberdade, entre outros.

3.2.2. Nesse contexto, é de suma importância que cada operador possua em sua cautela individual o item objeto desta contratação, garantindo a eficácia e a segurança nas atividades desempenhadas.

3.2.3. Adicionalmente, o quantitativo necessário foi estimado considerando o estoque atual do material (160), aliado à necessidade de distribuição de um item para cada policial penal em atividade, bem como ao atendimento da demanda das 85 (oitenta e cinco) unidades prisionais e dos Grupos Especializados vinculados à Diretoria-Geral de Polícia Penal.

3.2.4. Por fim, a presente aquisição também permitirá atender às necessidades dos 1.718 (mil setecentos e dezoito) servidores ativos e dos 1.600 (mil e seiscentos) novos servidores que passarão a integrar os quadros da Diretoria-Geral de Polícia Penal a partir de 2026, conforme previsto no EDITAL Nº 02, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

3.3.1. Embora as algemas sejam classificadas como bens duráveis, o consumo registrado nos últimos períodos pode ser justificado por fatores operacionais e pela natureza de seu uso cotidiano, conforme detalhado a seguir:

3.3.2. Desgaste Natural pelo Uso Contínuo: Algemas são utilizadas regularmente em procedimentos operacionais, como escoltas, contenção de indivíduos e ações emergenciais. Esse uso frequente, em diversas condições (internas e externas), resulta no desgaste mecânico de componentes, como travas, correntes e articulações, diminuindo sua eficiência e segurança.

3.3.3. Manutenções Insuficientes ou Irreparáveis: Algumas algemas apresentam danos irreparáveis devido ao longo tempo de uso, tornando inviável sua manutenção ou recuperação, o que justifica a necessidade de reposição periódica.

3.3.4. Aumento das Demandas Operacionais: Com o aumento da população carcerária e a ampliação das atividades da Polícia Penal, cresce a demanda por equipamentos operacionais, exigindo reforço no quantitativo disponível para atender às novas necessidades.

3.3.5. Adequação ao Efetivo e Unidades: A expansão do quadro de servidores, conforme previsto em concursos públicos, e a crescente complexidade das operações demandam a ampliação do estoque para atender a novos policiais penais e unidades.

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contrato(s) firmado(s) e atualmente vigente(s), referente(s) ao mesmo objeto:

3.4.1. Após a realização de pesquisas junto ao setor de contratos da Diretoria-Geral de Polícia Penal, verificou-se que, nos últimos anos, não foram realizadas aquisições do item objeto deste estudo.

3.4.2. Ressalta-se, entretanto, que em 2018 foi firmado o Contrato nº 053/2018, por meio do qual a Diretoria-Geral de Polícia Penal adquiriu, via adesão à Ata de Registro de Preços, um total de 1.110 algemas, sendo 510 algemas de tornozelo e 600 algemas de transporte.

3.4.3. No entanto, os itens informados acima são diferentes do objeto desta contratação, por se tratar de outra modalidade de utilização.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Todas as unidades prisionais, bem como os grupos especializados, serão atendidas por meio da presente aquisição.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001 Código 804 - Algemas, em aço inoxidável, com trava duplo (a), com alça (s) dentado (a).	
Informações Adicionais Algema de pulso; Material em aço carbono AISI 1020; Tratamento da superfície niquelado prata fosco; Tipo de ligação por elos de corrente; Sistema de fechamento por dentes e catraca; Sistema de segurança com trava antilesão; Acompanhamento de 02 (duas) chaves em aço AISI 1020 na cor da algema; Comprimento total aproximado: 228mm (margem de variação de 10% para mais ou para menos); Abertura máxima: igual ou superior a 70 mm; Abertura mínima: igual ou inferior a 63 mm;Peso aproximado entre 250 - 300g.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2500
Unidade	pares
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	A ser indicado pelo Agente de Contratação
Valor Unitário	R\$ 154,11
Valor Total	R\$ 385.275,00

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 385.275,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil e Duzentos e Setenta e Cinco Reais)**, conforme pesquisa de preços realizada segundo o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Item**.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos mínimos de qualidade:

6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

Requisitos normativos e legais:

6.3. A presente contratação visa observar o disposto na Súmula Vinculante nº 11 do Supremo Tribunal Federal, no Decreto nº 8.858/2016 e no Procedimento Operacional Padrão (POP/DGPP), instituído pela Portaria nº 533/2018. Além disso, deverá atender integralmente às normas e regulamentações aplicáveis ao procedimento licitatório, garantindo a conformidade com os regimentos pertinentes.

Requisitos tecnológicos e de segurança:

6.4. Os requisitos em questão deverão seguir estritamente ao exposto nas especificações contidas no Termo de Referência, limitando-se à descrição detalhada do item.

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

7.1. Por meio dos estudos realizados, foi identificada apenas a presente solução como sendo capaz de solucionar o problema descrito no Tópico 1 deste ETP.

7.2. Assim, considerando as disposições da Súmula Vinculante nº 11 do Supremo Tribunal Federal, do Decreto nº 8.858/2016 e do Procedimento Operacional Padrão (POP/DGPP), instituído pela Portaria nº 533/2018, no que se refere ao uso de algemas, conclui-se que a solução apresentada neste ETP é a única viável para atender plenamente às determinações legais.

Contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública:

7.3. Foi realizada pesquisa perante outros órgãos e entidades com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da administração, sendo que, foi possível verificar que a solução apresentada neste Estudo é a utilizada também pelos demais órgãos, conforme aquisições apuradas no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br/app/editais?q=algemas&status=todos&pagina=1>).

7.4. Descrição da solução como um todo:

7.4.1. O processo de aquisição das algemas aqui definidas inicia-se com a identificação da necessidade, avaliando a demanda institucional para garantir a quantidade adequada para operações de segurança e distribuição dos itens para as Unidades Prisionais e servidores. Após isso, realiza-se a instrução processual a fim de que seja dado andamento ao processo licitatório. Com base nas propostas recebidas, será escolhida a melhor condição comercial. A compra será formalizada por meio de Nota de Empenho e, na entrega, as algemas são inspecionadas para averiguação da conformidade e qualidade. Depois, são armazenadas adequadamente até a distribuição para uso operacional. Por fim, o uso e desempenho dos equipamentos são monitorados para avaliar a necessidade de futuras aquisições ou substituições.

7.5. Do ciclo de vida do item:

7.5.1. De modo geral, o aço carbono AISI 1020, quando niquelado, apresenta boa resistência à corrosão e desgaste, aumentando sua vida útil. Considerando uso constante em operações de segurança, exposição a agentes externos e manipulação frequente, o ciclo de vida típico dessas algemas pode variar entre 3 (três) a 10 (dez) anos. Esse período pode ser prolongado se houver manutenção preventiva regular, como lubrificação das partes móveis, inspeção das travas e substituição de componentes desgastados.

7.5.2. Além disso, o sistema de fechamento por dentes e catraca com trava antilesão e a entrega de duas chaves de aço AISI 1020 contribuem para a segurança e durabilidade do equipamento. As dimensões e peso indicam um equipamento robusto, adequado para uso profissional.

7.5.3. Portanto, o ciclo de vida esperado depende diretamente das condições de uso, manutenção e armazenamento, podendo variar, mas geralmente situa-se em torno de 5 anos para garantir segurança e funcionalidade adequadas.

7.5.4. Tal situação será monitorada a fim de que haja nova instrução processual, futuramente, para a reposição dos quantitativos considerados inutilizáveis.

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. Entre os resultados pretendidos com a aquisição de algemas, destaca-se o aumento da segurança tanto para a população carcerária quanto para os agentes de segurança, pois elas oferecem alternativas eficazes para conter ameaças e agir em situações complexas. Além disso, as algemas são fundamentais para o cumprimento dos direitos humanos, pois evitam o uso excessivo de força e ajudam a preservar a vida e a integridade dos envolvidos.

8.3. Outro objetivo importante é a promoção da eficácia no controle de situações de crise dentro do sistema carcerário. Com o uso das algemas, os servidores conseguem lidar com esses eventos de maneira menos agressiva, o que também pode resultar em uma redução da escalada de violência.

8.4. Em termos operacionais, a aquisição de algemas também visa otimizar os recursos dos grupos operacionais, proporcionando uma gama maior de respostas adequadas a diferentes cenários. Esse tipo de equipamento contribui para a tomada de decisões mais rápidas e precisas, alinhadas aos princípios da proporcionalidade e da necessidade no uso da força.

8.5. Portanto, a aquisição de algemas é um componente importante na construção de estratégias de segurança pública que buscam equilibrar a manutenção da ordem, no ambiente carcerário, com a proteção dos direitos humanos, visando uma atuação mais eficaz e responsável por parte dos servidores.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.2. A aquisição e utilização de algemas, embora destinadas a reforçar a segurança e a ordem pública, podem gerar impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, desde a fabricação até o descarte. É importante considerar esses aspectos e propor medidas mitigadoras para reduzir possíveis danos ao meio ambiente.

Possíveis Impactos Ambientais:

Produção e Consumo de Recursos Naturais

9.3. A fabricação de algemas envolve a extração e o processamento de matérias-primas, como aço inoxidável, plástico e outros componentes metálicos, o que pode resultar no consumo excessivo de recursos naturais.

9.4. O processo industrial pode gerar emissões de gases de efeito estufa e outros poluentes.

Geração de Resíduos

9.5. O descarte inadequado de algemas inutilizadas ou obsoletas pode causar acúmulo de resíduos sólidos em aterros sanitários, especialmente se não houver reciclagem dos materiais.

9.6. Resíduos químicos provenientes do revestimento ou pintura das algemas podem contaminar o solo e a água.

Impacto no Transporte

9.7. O transporte das algemas até os locais de uso contribui para emissões de carbono, dependendo da logística adotada.

Medidas Mitigadoras:

Fabricação Sustentável

9.8. Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como o uso de materiais reciclados ou processos de produção com menor impacto ambiental.

9.9. Incentivar o uso de tecnologias que reduzam as emissões de poluentes na fabricação.

Gestão de Resíduos

9.10. Implantar um programa de logística reversa para recolher algemas inutilizáveis, garantindo a reciclagem de componentes metálicos e plásticos.

9.11. Destinar resíduos não recicláveis a locais apropriados, evitando contaminação ambiental.

Uso Racional

9.12. Planejar a aquisição de acordo com a real necessidade, evitando compras excessivas e desperdício.

Transporte Eficiente

9.13. Adotar rotas logísticas otimizadas e meios de transporte com menor impacto ambiental, como veículos com menor emissão de carbono.

Conscientização e Treinamento

9.14. Capacitar os servidores sobre a importância da gestão ambiental, promovendo o uso responsável das algemas e o correto descarte de materiais.

Conclusão

9.15. Embora a aquisição de algemas seja essencial para o cumprimento das funções de segurança pública, é fundamental que sejam adotadas práticas que minimizem os impactos ambientais associados. Integrar critérios de sustentabilidade no processo de aquisição e uso contribui para um equilíbrio entre segurança e preservação ambiental, reforçando o compromisso com uma gestão responsável dos recursos.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Na presente contratação, tendo em vista que se trata de reposição de itens já utilizados nas atividades cotidianas da Instituição, não foi identificada a necessidade de providências suplementares pela administração.

10.2. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

10.3. No que se refere à capacitação de servidores, verifica-se que tal ato já está inserido na matriz curricular de formação dos servidores que compõe a presente pasta, estando presente tanto nos cursos especializados de atuação operacional, quanto nos cursos de formação.

Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para atendimento da finalidade da contratação, são contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação:

11.1.1. Concurso Público que visa a convocação de 1.600 (mil e seiscentos) policiais penais, organizado pela Secretaria de Estado da Administração de Goiás - SEAD, que está relacionada à presente contratação, tendo em vista a finalidade de cautela individual aos servidores.

11.1.2. Ampliação de vagas e/ou construções de novas Unidades Prisionais nos Municípios de Caldas Novas, Anápolis, Formosa e Novo Gama.

11.1.3. Não houve aquisições similares nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de Algemas de Pulso** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente,

tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
DIEGO GARCIA DOS SANTOS	Integrante Técnico	62 32010000	diegogarciasantos@gmail.com